

DECRETO Nº. 4639/2021, de 08 de Setembro de 2021.

**Dispõe sobre a Nomeação de Membros para
Compor o Conselho Municipal de Educação, e
dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº. 265/2001, de 13/06/2001.

DECRETA:

Art.1º. Fica pelo presente designados os Membros abaixo, para integrarem o Conselho de Educação do Município de Saltinho nos termos da Lei nº. 265/2001.

Art.2º. Ficam nomeados os seguintes membros para o cumprimento do mandato de 02 (dois) anos, conforme entidade representativa:

Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

Titular – LUCINDA FALCHETTI PAGANI

Suplente – MARIVONE APARECIDA BUFFON BORGHETTI

Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Estaduais:

Titular – DIANA MELO DE OLIVEIRA

Suplente – CLEITON MAGEDANZ

Representantes dos Professores das Escolas Públicas sediadas no território do Município:

Titular – GENECI FARIAS

Suplente – CLEIDE FATIMA PLAZITO COSSA

Titular – FERNANDA BORGHETTI

Suplente – HENRIQUE POLICARPO PICCININ

Titular – CNERLY DE FATIMA OLIVEIRA GENERALI

Suplente – CLEUZA DUTRA

Titular – IVANI DALL AGNOL MURARI

Suplente – VERÔNICA FOSCARINI PIETRO BIASI

Titular – REGIANE BRUNETTO

Suplente – ELIZANDRA RAYZER PICCININ MAGRI

Titular – ANGELA MARIA GODOI KUHN

Suplente – ELIZANDRA CASA NOVA MAGEDANZ

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – CLEUSA CENSI FALCHETTI

Suplente – GILSOMAR TEIXEIRA

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS

Suplente – SIMEIA ZANON

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular – EDIMAR DA SILVA RIBEIRO

Suplente – FRANCIELI SELARIN

Representantes das Associações de Pais e Professores - APPs de Escolas Estaduais:

Titular – EDERSON ALBERTO HEINEMANN REINKE

Suplente – SANDRA DA SILVA SCOPEL

Representantes das Associações de Pais e Professores - APPs de Escolas Municipais:

Titular – SUZANA FALCHETTI DA SILVA NICOLI

Suplente – VALDENOR BELLO FILHO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4042/2017, de 31 de Maio de 2017.

Saltinho - SC, 08 de Setembro de 2021.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA

Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.